



PORTARIA Nº 1.540/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **MOZART LOPES SAMPAIO FILHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

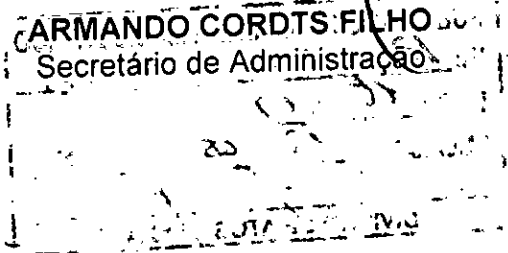
Art. 1º. Conceder ao servidor **MOZART LOPES SAMPAIO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.312.293-2- SSP-PR, inscrito no CPF n.º 578.298.969-68, nomeado em 13 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Saúde, no período de 30 de abril de 2015 a 03 de junho de 2015, conforme o Processo nº 150 de 19 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMARAMA
CAMPUS DO BARRIO



PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
DE 13 de MAIO de 2015
DE Nº 10.369
UMARAMA, 13 de MAIO de 2015
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS